



= L E I Nº 696 =

DISPONDO SÔBRE: a denominação às ruas cujas nomenclaturas são assinaladas por números e letras.-

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As vias públicas situadas nesta cidade, cujas nomenclaturas são assinaladas por números e letras constantes da relação, abaixo, passarão a denominar-se pelos nomes, abaixo mencionados:

- 1 - A Rua 4 da Vila Verinha passará a denominar-se: ANTÔNIO LUTHERO DOS SANTOS;
- 2 - A Rua 3 da Vila Verinha passará a denominar-se: JOÃO ELIAS NAUFAL;
- 3 - A Rua 2 da Vila Verinha e rua 6 da Vila Iti, passará a denominar-se: AMÉRICO MARQUES;
- 4 - A Rua 1 da Vila Verinha passará a denominar-se: D. MARIA QUINHA CUNHA;
- 5 - A Rua 1 da Vila Iti passará a denominar-se: OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA;
- 6 - A Rua 2 da Vila ITI passará a denominar-se: DR. OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ;
- 7 - A Rua "A" da Vila Brasil passará a denominar-se: AURÉLIO GODOY HUGO;
- 8 - A Rua "B" da Vila Brasil passará a denominar-se: ADÃO FERREIRA DE MEDEIROS;
- 9 - A Rua "C" da Vila Brasil passará a denominar-se: DR. LUIZ FERRAZ DE MESQUITA;
- 10 - A Rua "N" da Vila Brasil passará a denominar-se: DR. RAUL BRANDÃO;
- 11 - A Rua "D" da Vila Brasil passará a denominar-se: DR. LÍDIO BASTOS;
- 12 - A Rua "H" da Vila Brasil passará a denominar-se: JOSÉ LEMOS MIRANDA;
- 13 - A Rua "J" da Vila Brasil passará a denominar-se: VEREA-DOR PEDRO TÓFANO;
- 14 - A Rua "F" da Vila Brasil passará a denominar-se: ANTÔNIO QUEIROZ SOBRINHO;
- 15 - A Rua "X" da Vila Brasil passará a denominar-se: ASSAD MATTAR;
- 16 - A Rua "G" da Vila Brasil passará a denominar-se: JOSÉ CARLOS PIMENTA;



- 17 - A Rua "S" da Vila Brasil passará a denominar-se: JOSÉ ANTÔNIO CASEIRO;
- 18 - A Rua "M" da Vila Brasil passará a denominar-se: JOÃO CASEIRO;
- 19 - A Rua "I" da Vila Brasil passará a denominar-se: JOSÉ SCIVITTA-RO;
- 20 - A Rua "R" da Vila Brasil passará a denominar-se: JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA;
- 21 - A Rua "K" da Vila Brasil passará a denominar-se: ROBERTO CARNEIRO de MENDONÇA;
- 22 - A Rua "L" da Vila Brasil e rua dos Coqueiros da Vila Flôres, passará a denominar-se: JOÃO ABUCHALLA;
- 23 - A Rua "Q" da Vila Brasil passará a denominar-se: FRANCISCO CALVO RIBEIRO;
- 24 - A Travessa 1 da Vila Flôres, passará a denominar-se: TRAVESSA CABO ROQUE (Combatente de 1932);
- 25 - A Travessa 2 da Vila Flôres, passará a denominar-se: TRAVESSA FRANCISCO DE BARROS;
- 26 - A Rua 1 da Vila Comercial, passará a denominar-se: YOYÔ BRAVO;
- 27 - A Rua 2 da Vila Comercial, passará a denominar-se: ANTENOR GONÇALVES;
- 28 - A Rua 3 da Vila Comercial, passará a denominar-se: MANOEL PEREIRA TELLES;
- 29 - A Rua 4 da Vila Comercial, passará a denominar-se: ADAILBERTO GOU-LART;
- 30 - A Rua 5 da Vila Comercial, passará a denominar-se: JOSUÉ TOLEDO;
- 31 - A Rua 6 da Vila Comercial, passará a denominar-se: ANTÔNIO GRAÇA ex-coletor Federal;
- 32 - A Rua 1 de Vila Marina passará a denominar-se: DR. JOÃO FRANCO DE GODOY;
- 33 - A Rua 2 da Vila Marina passará a denominar-se: ZACARIAS MIGUEL;
- 34 - A Rua 3 e 10 da Vila Marina passará a denominar-se: JOÃO MANOEL GOMES;
- 35 - A Rua 4 da Vila Marina passará a denominar-se: SALVADOR ZANGARI;
- 36 - A Rua 5 da Vila Marina passará a denominar-se: AURELIANO BARJAS;
- 37 - A Rua 7 da Vila Marina passará a denominar-se: JOSÉ AGUERA PLAZAS;
- 38 - A Rua 11 da Vila Marina passará a denominar-se: PAULO MANOEL FERRO;
- 39 - A Rua 9 da Vila Marina e rua 12 e 6 da Vila Verinha passarão a denominar-se: DR. TITO LÍVIO BRASIL;
- 40 - A Rua 8 da Vila Marina e rua 11 da Vila Verinha passarão a denominar-se: JOSÉ FERREIRA TÚLIO;
- 41 - A Rua 9 e 15 da Vila Verinha, passarão a denominar-se: TEÓFILO NASCIMENTO;
- 42 - A Rua 16 e a rua 10 da Vila Verinha passarão a denominar-se: DANIEL REIS;
- 43 - A Rua 5 da Vila Verinha passará a denominar-se: FREDERICO LOPES DA SILVA;



Fls. 3

44 - A Praça defronte ao Grupo Escolar Profa. Marieta Ferraz de Assumpção, da Vila Industrial, entre as ruas Castro Alves, Avenida São Paulo e Rua Jacutinga, passa a denominar-se: PRAÇA AURELIANO TENÓRIO DE BRITO;

45 - A Rua Jacutinga, passa a denominar-se: RUA NAÇÕES UNIDAS.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 3 de novembro de 1961

Luiz Ferraz de Sampaio
Dr. Luiz Ferraz de Sampaio
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 (três) dias do mês de novembro de 1961.

Luiz Maurício Sandoval
Luiz Maurício Sandoval
Diretor da Secretaria

106 Fls. 147
[Signature]
SECRETARIA

m/l/c.